

LEI Nº 2239/2008, DE 01 DE JULHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2008, conforme autógrafo nº 035/2008, de 01 de junho de 2008, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Provimento em Comissão abaixo discriminados, que passam a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá instituído pela Lei nº 2.146, de 21 de junho de 2006, com as suas alterações posteriores.

Denominação do Cargo	Referência Salarial	Quantidade
Assessor Técnico de Desenvolvimento Social	02	02

Parágrafo único - As atribuições dos cargos criados serão estabelecidas por Decreto do Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de julho de 2008.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa